

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

**EMENDA Nº**

**7749**

**AO PROJETO DE LEI  
615/2018**

**TEOR**

Remaneja recursos da Secretaria de Planejamento e Gestão para a Secretaria do Meio Ambiente.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	26000	26001	18	542	2604	1359	4	1	10	5.000.000	+
<b>MONITORAMENTO DA QUALIDADE E REDUÇÃO DA PEGADA AMBIENTAL</b> FINANCIAMENTO DE PROJ. AMBIENTAIS FUNDO EST.PREVENÇÃO CONTROLE DA POLUIÇÃO- APOIO A PROJETOS DE CONTROLE , PRESERVAÇÃO E MELHORIA DO MEIO AMBIENTE <small>Indicador do Produto: NÚMERO DE PROJETOS FINANCIADOS PELO FUNDO ESTADUAL DE CONTROLE DA POLUIÇÃO - FECOP (unidade)</small>											
2	29000	29001	4	127	2828	2272	4	1	230.673.259	5.000.000	-
<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO</b> ATUAÇÃO ESPECIAL EM MUNICÍPIOS APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA <small>Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (unidade) 228</small>											

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa possibilitar a avaliação e o financiamento de projetos relacionados ao controle, preservação e a melhoria das condições do meio ambiente por meio do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição -m FECOP.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) MARIA LÚCIA AMARY - PSDB

Código: 12717 06/11/2018 10:11:42